Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 435/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a instalação de uma placa " Proibido Estacionar Caminhão" na Avenida Costa e Silva, nº 1520, em frente ao Supermercado Amarelinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar Caminhão" na Avenida Costa e Silva, nº 1520, em frente ao Supermercado Amarelinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que caminhões vem estacionando constantemente no local, o que tem causado graves riscos à segurança de pedestres e motoristas, devido à falta de visibilidade para quem trafega pela via.

A instalação da referida placa contribuirá para melhorar o fluxo do trânsito, garantir a segurança da população e prevenir acidentes no trecho mencionado.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Outubro de 2025

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
Emerson Colorido (PRD) - Autor

Proposição redigida por Paulo Henrique Porfirio

Lida na sessão de 23/10/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/10/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente